Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Sexta-feira, 27 de abril de 2018
Ano 1 - n° 0053
Volume com 2 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 245/2018
EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **TATIANA CRISTINA DE SOUZA LOPES ALMEIDA, CPF Nº 095.495.476-98**, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado de Controle, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo**,** a partir do dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 26 de abril de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
- Prefeito Municipal de Guiricema –

PORTARIA Nº 246/2018
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 328/17

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º – Torna sem efeito, a partir do dia **02/04/18,** a Portaria nº 328/17 de 29 de maio de 2017, a qual concedeu o servidor **JOSÉ GERALDO FERREIRA BATISTA, CPF Nº 001.741.746-59,** 40% (quarenta por cento), de incentivo gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/18.

Guiricema, 26 de abril de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
- Prefeito Municipal de Guiricema -

PORTARIA Nº 247/18
CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guiricema- MG, Ari Lucas de Paula Santos, de acordo com as determinações legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 02 de abril de 2018, 35% (trinta e cinco por cento) de incentivo gratificação conforme inciso I do art. 70 da Lei Municipal nº 63/91, a servidora NATASHE DE BATTISTI DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por desempenhar função de coordenação dos veículos da área da saúde.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/18.

Guiricema MG, 26 de abril de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Sexta-feira, 27 de abril de 2018
Ano 1 - n° 0053
Volume com 2 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 248/18
CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guiricema- MG, Ari Lucas de Paula Santos, de acordo com as determinações legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 02 de abril de 2018, 35% (trinta e cinco por cento) de incentivo gratificação conforme inciso I do art. 70 da Lei Municipal nº 63/91, a servidora LÍLIAN DUTRA TOLEDO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por desempenhar função de coordenação de atenção primária à saúde.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/18.

Guiricema MG, 26 de abril de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 249/18
- CONCEDE LICENÇA -

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve conceder a **PAULO ROGÉRIO PUPO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Setor de Meio Ambiente, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/18 a 22/06/18, conforme atestado médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/18.

Guiricema, 26 de abril de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

TERMO ADITIVO

O Município de Guiricema faz saber que prorrogou a vigência do contrato nº 0010472017, nos termos do art. 57, inc II da Lei 8666/93 que objetiva a implantação de um registro de preços para a locação, com motorista, de ônibus, micro-ônibus, vans e minivans, para atender as diversas secretarias do Município, em especial para a substituição da sua frota quando da necessidade de reparos e outras manutenções, nova vigência de 03/04/2018 a 03/04/2019. Ari Lucas de Paula Santos, Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO

O Município de Guiricema faz saber que prorrogou a vigência do contrato nº 0010482017, nos termos do art. 57, inc II da Lei 8666/93 que objetiva a contratação de empresa especializada para publicidade dos atos oficiais da Administração em jornal diário (escrito) de grande circulação regional que abrange a Zona da Mata Mineira, nova vigência de 03/04/2018 a 03/04/2019. Ari Lucas de Paula Santos, Prefeito Municipal.

ARI LUCAS DE PAULA SANTOS:19760663600

Digitally signed by ARI LUCAS DE PAULA SANTOS:19760663600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR ALPHASOLUCOES, cn=ARI LUCAS DE PAULA SANTOS:19760663600
Date: 2018.04.27 16:46:57 -03'00'